



## Programação de Desembolso Financeiro nº 2024190100313 – Normal

### LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400042001772      PDFs Associadas: 2024190100313.

**Unidade:** 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

**Fornecedor:** 08.797.667/0001-79 - INSTITUTO SOCIO-EDUCATIVO JUVENIL

**Descrição da Despesa:** Emenda Parlamentar Impositiva Número: 316

Município: INSTITUTO SOCIO-EDUCATIVO JUVENIL

Deputado: DR. GEORGE MORAIS

Objeto da Emenda: A definir - Serint

| Programação de desembolso |                 |                                |                  |               |            |                |                  |                |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------|---------------|------------|----------------|------------------|----------------|
| Data Referência           | Data Desembolso | Dotação Orçamentária           | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Modalidade | Número Empenho | Situação Parcela | Valor Parcela  |
| 29/05/2024                | 06/06/2024      | 2024.19.01.04.122.0300.3329.04 | 4.4.50.42.05     | 15000100      | 50         | 0              | Liberada         | R\$ 200.000,00 |
| Total                     |                 |                                |                  |               |            |                |                  | R\$ 200.000,00 |

Goiânia, 29 de Maio de 2024.